



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 10 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.245, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 750/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes, para composição do Conselho Técnico da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 039/2023, de 10 de outubro de 2023, de lavra do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente solicitando a substituição de membro titular e suplente para compor o Conselho Técnico da Secretaria;

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 750, de 05 de maio de 2021, o qual nomeia os membros para compor o Conselho Técnico da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, para substituir membros representantes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

TITULARES:

- PAULO VERGÍLIO DA ROCHA RIBEIRO
- LEOCIDES DE MOURA SILVA
- MANOEL PEREIRA DA SILVA
- SERGIO COSTA CUNHA

SUPLENTE:

- MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
- MICHELE PAIVA DE BRITO
- KLEBER ALVES BARROS
- ANDRE APARECIDO LISBOA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 551, de 06 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal